



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 030 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande providências visando à instalação de bloquetes nas calçadas em frente da Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira e em frente do Centro Municipal Infantil de Educação Tia Euza situadas no Distrito de Palmital de Minas.

Cabeceira Grande, 12 de março de 2025.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 13/03/2025
Imoventia
PRESIDENTE


Vereadora CLAUDIA ABREU - PL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 274	SOB O Nº 9786
AS 14:53	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 13/03/2025	
<u>Abreu</u>	



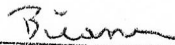
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



ONGAB/ N° 026/2025.

Cabeceira Grande (MG), 18 de março de 2025.

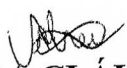
Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls.	147
Sob o N°	155.353 em 18, 03, 25
 Assinatura do Servidor(a)	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 028, 029, 030 e 031/2025 de autoria dos Vereadores: Carlito e Robson Cipó e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 17 de março de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande -MG
Nesta